



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: remocao@ifbaiano.edu.br

CHAMADA DE REMOÇÃO N.º 35/2025/CR/RET/IF BAIANO, DE 19/12/2025.

(Edital nº 65, homologado pela Portaria nº 167/2021).

A Presidente da comissão para coordenar processo seletivo de remoção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designada pela Portaria nº 240/2023/ RET GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 65, de 16 de Junho de 2021, homologado pela Portaria nº 167 - RETGAB/RET/IFBAIANO, de 06 de julho de 2021, divulga a Chamada Pública de Remoção nº 35/2025 para o cargo de Técnico Administrativo em Educação, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

DAS VAGAS

Cargo	Unidade de lotação	Nº vagas	Regime de Trabalho
Assistente em Administração*	Santa Inês	01	40 Horas
Assistente em Administração*	Uruçuca	01	40 Horas
Assistente de Aluno*	Governador Mangabeira	01	40 Horas

* Vagas secundárias decorrentes da chamada nº 34/2025.

DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	19/12/2025 a 22/12/2025
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	23/12/2025 - até às 9h
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	23/12/2025 - das 9h às 18h
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	24/12/2025 - 12h

Resultado preliminar da classificação dos candidatos	24/12/2025 - 12h
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	24/12/2025 - a partir das 13h
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	26/12/2025

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico (Google Forms) no seguinte link: <https://forms.gle/vawqaJ8MmHu25Wkn6>

Salvador, 19 de dezembro de 2025.

Thaline Teixeira N. Carneiro
 Presidente da Comissão
 Portaria nº 240, de 11 de julho de 2023